

ATO SGP N. 24, 14 de janeiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição de designações de juízas e juízes substitutos para atuação nas unidades judiciárias de 1º Grau deste Tribunal, no exercício de 2026, visando à equalização da carga de trabalho, em observância às disposições da Resolução CSJT n. 414/2025 (PROAD Nº 3475/2025 - doc. 57 e 64);

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos do PROAD Nº 3475/2025 - doc. 58 e 65;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, de 27/03/2026 a 10/04/2026, em razão de férias do Juiz Titular e da equalização da carga de trabalho, para atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

ANDRE YUDI HASHIMOTO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, de 13/04/2026 a 15/04/2026, em razão de férias do Juiz Titular e da equalização da carga de trabalho, para atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor